

1 ATA DA REUNIÃO DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE BELAS ARTES DA
2 UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA NO DIA QUATRO DE
3 DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

4
5 Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às treze horas e trinta minutos, na Sala
6 2007 desta Unidade Universitária, realizou-se a reunião da Congregação com a presença dos
7 seguintes membros que compareceram e assinaram a lista: Professores Cristiano Gurgel Bickel,
8 Diretor da Escola de Belas Artes e Presidente da Sessão; Adolfo Enrique Cifuentes Porras, Vice-
9 Diretor da Escola de Belas Artes; Maria da Conceição Pereira Bicalho, Chefe do Departamento de
10 Desenho; Alexandre Cruz Leão, Subchefe do Departamento de Fotografia, Teatro e Cinema; Luiz
11 Antônio Cruz Souza, representante dos Professores Associados; Maria Elisa Mendes Miranda, Maria
12 Elisa Martins Campos Amaral e Jussara Vitória de Freitas do Espírito Santo, representantes dos
13 Professores Adjuntos; Mariana Morais Pompermayer; representantes dos Professores Assistentes;
14 Mônica Medeiros Ribeiro, Subcoordenadora do Colegiado do Curso de Teatro; Amir Brito Cadôr,
15 Coordenador do Colegiado do Curso de Artes Visuais; Simón Pedro Brethé, Subcoordenador do
16 Colegiado do Curso de Cinema de Animação e Artes Digitais; Juliana Barbosa, Decano do
17 Colegiado do Curso de Design de Moda; Ana Carina Utsch Terra, Coordenadora do Colegiado do
18 Curso de Conservação e Restauração de Bens Culturais Móveis; Mariana de Lima e Muniz,
19 Coordenadora *pro tempore* do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Artes; Carolina Lage
20 Gualberto e Natália da Silva Arruda, representantes dos Técnico-Administrativos em Educação. Os
21 Professores João Augusto Cristeli de Oliveira, Rafael Conde de Resende, Patricia Dias Franca-
22 Huchet, Evandro José Lemos da Cunha, Rita Lages Rodrigues, Maria Goreti Boaventura, Maurílio
23 Andrade da Rocha, Bethania Reis Veloso, os Técnico-Administrativos Elza Maria Santos e Rafael
24 Quirino Oliveira Gonçalves justificaram suas ausências. O Presidente da Sessão informou que a
25 reunião da Congregação é para tratar da seguinte pauta: 1) Comunicações; 2) Referendar: Proposta
26 de Atualização do Plano de Qualificação Docente do Departamento de Fotografia, Teatro e Cinema;
27 3) Nota à comunidade de esclarecimentos ao PNL D 2018/Artes; 4) Progressão Funcional dos
28 Professores: Cristiano Gurgel Bickel, Ernani de Castro Maletta Soraya Aparecida Alvares Coppola;
29 Maria Elisa Martins Campos do Amaral, Roberto Bethônico de Figueiredo, Juliana Barbosa,
30 Francisco Marinho, Luiz Otávio Carvalho Gonçalves, Rita Gusmão, Paulo Baeta; 5) Indicação de
31 nome para recomposição do Conselho Editorial da Editora UFMG; 6) Faixa de pontuação e barema
32 para promoção à Classe E de Professor Titular; 7) Avaliação da execução orçamentária de 2017 e
33 proposta de Comissão de Planejamento e Orçamentário para 2018; 8) Intervenção estudantil no
34 corredor da entrada principal da Escola, durante a realização da consulta eleitoral à Reitoria; 9)
35 Alteração de horário de funcionamento da Escola durante o período não letivo; 10) Assuntos Gerais.
36 Havendo número legal, o Presidente da Sessão declarou aberta a reunião. Em seguida, colocou em
37 discussão as Atas do dia 31/10/2017 e 20/11/2017. Colocadas em votação, a Ata da primeira reunião
38 do dia 31/10/2017 foi aprovada, sendo registrada as abstenções da Professora Mariana Morais
39 Pompermayer e Natália da Silva Arruda. A Ata da segunda reunião do dia 31/10/2017, foi aprovada,
40 sendo registradas as abstenções da Professora Mariana Morais Pompermayer e das Técnico-
41 Administrativas em Educação Natália da Silva Arruda e Carolina Lage Gualberto. A Ata do dia
42 20/11/2017 foi aprovada, sendo registradas as abstenções do Professor Alexandre Cruz Leão e da
43 Técnico-Administrativa em Educação Carolina Lage Gualberto. Passando ao **item 1 da pauta**, o
44 Presidente da Sessão apresentou os seguintes **Comunicados**: 1) Informou que eleita a chapa “Brot
45 Elza” para assumir a nova Diretoria do Diretório Acadêmico; 2) Comunicou que a Coordenação do
46 Núcleo de Assessoramento à Pesquisa-NAPq/EBA, em resposta à Congregação informou
47 providenciou a inclusão dos posters relativos à Semana de Iniciação Científica no site da Escola,
48 para ampliar o alcance da comunidade ao evento. Passando ao **item 2 da pauta**, o Presidente da
49 Sessão informou que havia aprovado *ad referendum* a Proposta de Atualização do Plano de
50 Qualificação Docente do Departamento de Fotografia, Teatro e Cinema – 2017 a 2022. Em seguida,
51 o colocou em discussão. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Passando ao **item 3**
52 **da pauta**, o Presidente da Sessão procedeu à leitura do documento “*Nota à comunidade de*
53 *esclarecimentos ao PNL D 2018/Artes*”, a saber: “*A Congregação da Escola de Belas Artes da*
54 *Universidade Federal de Minas Gerais esclarece à comunidade universitária e ao público em geral*
55 *sobre as infundadas alegações de conflito de interesses no processo de avaliação do Componente*
56 *Curricular Arte no Plano Nacional do Livro Didático – PNL D/2018, que foram publicadas na*
57 *imprensa. Tais acusações, baseadas na premissa equivocada de que os autores da obra Arte de*

58 Perto participaram como avaliadores do PNLD 2018/Arte, levaram à improcedente decisão de
59 anulação, por parte da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação, da avaliação
60 dos livros didáticos coordenada pela UFMG. Informamos que a UFMG impetrou recurso junto à
61 Secretaria de Educação Básica - SEB e ao Ministério da Educação – MEC, pedindo a retratação
62 dessa decisão de anulação em defesa da lisura e idoneidade do processo de avaliação e de todos os
63 professores participantes, tanto a Coordenação de Avaliação quanto os autores. Ressaltamos **que**
64 **nenhum dos autores - de qualquer livro, aprovado ou reprovado, inscrito no PNLD 2018/Arte -**
65 **fazia parte desse processo de avaliação**, como pode ser verificado no Guia Digital do Componente
66 Curricular Arte veiculado pela própria SEB/MEC. Desse modo, a Congregação da Escola de Belas
67 Artes afirma que o processo de avaliação das obras didáticas junto ao Programa Nacional do Livro
68 Didático seguiu rigorosamente os termos do Edital de Chamada Pública nº 42/2016 – SEB/MEC,
69 cumprindo todos os procedimentos dispostos no Decreto nº 7.084/2010. O processo de avaliação
70 instituído pelo MEC é sigiloso, ocorre em duas fases, e envolve vários agentes, não somente a
71 UFMG, como universidade selecionada. A primeira fase, de triagem e pré-análise das obras é de
72 total responsabilidade da SEB/MEC, tal como especificado no Decreto nº 7.084/2010. Esta análise
73 foi feita com as obras caracterizadas, isto é, com identificação de editora e autores e sem nenhuma
74 participação ou interveniência da UFMG. Assim, **ressaltamos que não foi a Universidade Federal**
75 **de Minas Gerais, que fez a pré-análise das obras, mas a Comissão Técnica nomeada pela**
76 **SEB/MEC, respeitando-se o sigilo necessário a essa fase.** O resultado dessa pré-análise foi
77 publicado pela SEB/MEC por meio da Portaria/SEB/MEC nº 18, de 14/9/2016 (DOU de
78 10/10/2016, Seção 1, p. 22). A escolha da Universidade selecionada também foi feita pela
79 SEB/MEC, tal como disposto no Edital Chamada Pública nº 42/2016 – SEB/MEC e foi publicada
80 por meio da Portaria/SEB/MEC nº 19, de 14/9/2016 (DOU de 10/10/2016, Seção 1, p. 22). E,
81 somente após a realização da triagem e da pré-análise das obras pela SEB/MEC, é que se iniciou o
82 processo de avaliação pedagógica propriamente dito, sob a responsabilidade da Universidade
83 Federal de Minas Gerais. Na segunda fase, a avaliação das obras, tal como disposto no Decreto nº
84 7.084/2010, foi realizada com as **obras descaracterizadas, entregues pela SEB/MEC aos**
85 **avaliadores em reunião em Brasília, com a presença da Coordenação Pedagógica e de Comissão**
86 **Técnica instituída pela SEB/MEC.** Assim, a avaliação das obras didáticas, sob a responsabilidade
87 da UFMG, foi feita sem a identificação de autores ou editoras, não sendo possível à Equipe de
88 Avaliação Pedagógica reconhecer as autorias. Em conformidade com o Decreto nº 7.084/2010 e o
89 Edital Chamada Pública nº 42/2016 – SEB/MEC, o processo de avaliação das obras foi realizado
90 em sistema duplo cego, por uma Equipe de Avaliadores escolhida a partir do Banco de
91 Avaliadores dos Programas Nacionais do Livro, no âmbito da Secretaria de Educação Básica do
92 Ministério da Educação, instituído pela Portaria nº 51, de 16 de dezembro de 2015. O referido
93 Edital de Chamada Pública tratou da convocação para o cadastramento e participação das
94 Instituições de Ensino Superior, nos processos de avaliação da SEB/MEC. Assim, a composição da
95 Equipe de Avaliadores do componente curricular Arte foi feita conforme o citado Edital de
96 Chamada Pública com a indicação e o sorteio dos avaliadores, a partir de profissionais inscritos no
97 referido Banco de Avaliadores da SEB/MEC. Tal procedimento foi feito com o acompanhamento da
98 Equipe da Coordenação Geral de Materiais Didáticos – COGEAM/SEB, da Comissão Técnica
99 nomeada pela SEB e da Coordenação Pedagógica da UFMG. Além disso, sobre o perfil da Equipe
100 de Avaliação é importante ressaltar que ela deve, obrigatoriamente, nos termos do referido Edital
101 de Chamada Pública, ser composta por professores de Universidades Públicas e professores da
102 Educação Básica, provenientes de todas as regiões do Brasil. Obedecendo estritamente a esses
103 critérios, a Equipe de Avaliação do componente curricular Arte foi composta e teve sua Equipe de
104 Avaliadores validada pela Comissão Técnica nomeada pela SEB/MEC, na qual **os autores NÃO**
105 **constam como avaliadores.** Portanto, **não há nenhuma possibilidade da UFMG ou da Escola de**
106 **Belas Artes ter composto a Equipe de Avaliadores a partir de suas próprias indicações e/ou**
107 **preferências.** Esclarecemos ainda que a Equipe de Coordenação Pedagógica do PNLD 2018 é
108 composta por Coordenador Institucional, Coordenador Pedagógico e Adjunto, Assessor Pedagógico
109 e Leitor Crítico. Essa equipe tem em sua composição professores de outras instituições tais como a
110 Universidade Federal de Uberlândia – UFU e Universidade do Estado de São Paulo – UNESP.
111 Durante o processo de coordenação da avaliação, todos os responsáveis seguiram rigorosamente o
112 que foi estabelecido para cada uma de suas funções no processo, de acordo com o Edital Chamada
113 Pública nº 42/2016 – SEB/MEC e demais orientações fornecidas pela SEB/MEC. Todas as ações
114 foram devidamente documentadas, com extrema atenção, cuidado e com a lisura que o processo

115 exige. Os membros da Coordenação Institucional, Coordenação Pedagógica e Equipe Avaliadora
116 do PNLD/2018, conforme dispõe o ANEXO III do Edital de Chamada Pública nº 42/2016 –
117 SEB/MEC, assinaram declaração de isenção referente **“a relacionamento institucional (temporário**
118 **ou permanente) com autores ou empresas editoriais no país participantes do PNLD nos últimos**
119 **02 anos”**, ou seja referentes ao PNLD 2016 e PNLD 2017, cujas avaliações ocorreram,
120 respectivamente, nos anos de 2015 e 2016. **Os autores da obra “ Arte de Perto ”, Professores da**
121 **UFMG, não se enquadram nessa normativa, uma vez que não foram autores de livro didático nas**
122 **edições do PNLD 2016 e 2017 . Em relação ao PNLD 2018, cuja avaliação ocorreu em 2017, não**
123 **haveria como os membros da comissão avaliadora prestarem tal declaração, por desconhecerem**
124 **por completo quem seriam os autores das obras inscritas, haja vista o absoluto sigilo imposto no**
125 **processo, especialmente, pelas obras descaracterizadas e em sistema duplo cego, nos termos aqui**
126 **descritos. Dessa forma, a Congregação da Escola de Belas Artes da Universidade Federal de Minas**
127 **Gerais não poderia deixar de questionar publicamente a referida decisão por parte da SEB/MEC,**
128 **bem como prestar os devidos esclarecimentos públicos acerca do processo de avaliação e apontar o**
129 **equivoco no entendimento de que autores da obra faziam parte da Equipe de Avaliadores do PNLD**
130 **2018/Arte, tendo em vista que isso não ocorreu. Mais uma vez, os autores da obra “ Arte de Perto ”**
131 **NÃO figuraram como avaliadores do Componente Curricular Arte do PNLD 2018 e também a**
132 **Equipe de Coordenação Pedagógica NÃO realizou a avaliação das obras com conhecimento de**
133 **autoria. Portanto, não procedem as alegações de conflito de interesses no processo de avaliação**
134 **do Componente Curricular Arte no Plano Nacional do Livro Didático – PNLD/2018. Com esta**
135 **nota pública de esclarecimentos buscamos restituir a verdade dos fatos relacionados ao processo de**
136 **avaliação do PNLD 2018/Arte, uma vez que as infundadas alegações que foram publicadas na**
137 **imprensa refletem, de forma direta, na credibilidade da instituição e de seu corpo docente. Por fim,**
138 **enfatizamos que a atuação dos professores da UFMG foi ética, realizada com a mais absoluta lisura**
139 **e impessoalidade”**. A Professora Mariana de Lima e Muniz agradeceu pelo trabalho realizado pela
140 Comissão que redigiu a nota e que ficou esclarecido para conhecimento de todos, a lisura e
141 idoneidade da Coordenação Pedagógica do PNLD 2018 e dos autores. Em seguida, o Presidente da
142 Sessão colocou em discussão o texto da nota, que colocado em votação, foi aprovada, sendo
143 registrada a abstenção da Professora Mariana de Lima e Muniz. Em seguida, o Presidente da Sessão
144 propôs o encaminhamento desta Nota para apreciação do Conselho Universitário. Colocado em
145 votação, a proposta foi aprovada, sendo registrada a abstenção da Professora Mariana de Lima e
146 Muniz. Passando **ao item 4 da pauta** o Presidente da Sessão colocou em discussão o parecer
147 elaborado pela Professora Bethania Reis Veloso, de interesse do Professor Cristiano Gurgel Bickel,
148 do nível II para III da Classe de Professor Adjunto. Colocado em votação, o parecer favorável foi
149 aprovado, sendo registrada a abstenção do referido Professor. Colocou em discussão o parecer
150 elaborado pela Professora Ana Carina Utsch Terra, de interesse do Professor Ernani de Castro
151 Maletta, do nível II para III da Classe de Professor Adjunto. Colocado em votação, o parecer
152 favorável foi aprovado por unanimidade. Colocou em discussão o parecer elaborado pelo Professor
153 Luiz Otávio Carvalho Gonçalves de Souza, de interesse da Professora Soraya Aparecida Alvares
154 Coppola, do nível II para III da Classe de Professor Adjunto. Colocado em votação, o parecer
155 favorável foi aprovado por unanimidade. Colocou em discussão do parecer elaborado pelo Professor
156 Luiz Otávio Carvalho Gonçalves de Souza, de interesse da Professora Soraya Aparecida Alvares
157 Coppola, do nível II para III da Classe de Professor Adjunto. Colocado em votação, o parecer
158 favorável foi aprovado por unanimidade. Colocou em discussão o parecer elaborado pelo Professor
159 João Cristeli de Oliveira, de interesse da Professora Maria Elisa Martins Campos Amaral, do nível
160 III para IV da Classe de Professor Adjunto. Colocado em votação, o parecer favorável foi aprovado
161 por unanimidade. Colocou em discussão o parecer elaborado pela Professora Joice Saturnino de
162 Oliveira, de interesse do Professor Roberto Bethônico Figueiredo, do nível I para II da Classe de
163 Professor Adjunto. Colocado em votação, o parecer favorável foi aprovado por unanimidade.
164 Colocou em discussão o parecer elaborado pelo Professor Luiz Antônio Cruz Souza, de interesse da
165 Professora Juliana Barbosa, do nível I para II da Classe de Professor Assistente. Colocado em
166 votação, o parecer favorável foi aprovado por unanimidade. Colocou em discussão o parecer
167 elaborado pela Professora Maria Elisa Martins Campos Amaral, de interesse do Professor Francisco
168 Carlos de Carvalho Marinho, do nível II para III da Classe de Professor Associado. Colocado em
169 votação, o parecer favorável foi aprovado por unanimidade. Colocou em discussão o parecer
170 elaborado pela Professora Maria Elisa Mendes Miranda, de interesse do Professor Luiz Otávio
171 Carvalho Gonçalves de Souza, do nível III para IV da Classe de Professor Associado. Colocado em

172 votação, o parecer favorável foi aprovado por unanimidade. Colocou em discussão o parecer
173 elaborado pela Professora Maria Elisa Mendes Miranda, de interesse do Professor Simón Pedro
174 Brethé, do nível I para II da Classe de Professor Assistente. Colocado em votação, o parecer
175 favorável foi aprovado. Colocou em discussão o parecer elaborado pela Professora Maria Goreti
176 Boaventura, de interesse da Professora Rita de Cássia Santos Buarque de Gusmão, do nível I para II
177 da Classe de Professor Adjunto. Colocado em votação, o parecer favorável foi aprovado por
178 unanimidade. Colocou em discussão o parecer elaborado pela Professora Maria Regina Emery
179 Quites, de interesse do Professor Paulo José Baeta Pereira, do nível III para IV da Classe de
180 Professor Adjunto. Colocado em votação, o parecer favorável foi aprovado por unanimidade.
181 Colocou em discussão o parecer elaborado pela Professora Maria Elisa Mendes Miranda, de
182 interesse do Professor Luiz Otávio Carvalho Gonçalves de Souza, do nível III para IV da Classe de
183 Professor Associado. Colocado em votação, o parecer favorável foi aprovado por unanimidade.
184 Colocou em discussão o parecer elaborado pela Professora Mariana Morais Pompermyer, de
185 interesse da Professora Anamaria Fernandes Viana, do nível I para II da Classe de Professor
186 Adjunto. Colocado em votação, o parecer favorável foi aprovado por unanimidade. Colocou em
187 discussão o parecer elaborado pela Professora Maria da Conceição Pereira Bicalho, de interesse do
188 Professor Alexandre Cruz Leão, do nível III para IV da Classe de Professor Adjunto. Colocado em
189 votação, o parecer favorável foi aprovado por unanimidade. Passando **ao item 5 da pauta** o
190 Presidente da Sessão informou que a Reitoria solicitou a indicação de um docente para compor o
191 Conselho Editorial da Editora UFMG e que a escolha do nome será realizada pelo CEPE. Em
192 seguida, informou que a Professora Ana Carina Utsch Terra havia manifestado o interesse em
193 integrar tal Conselho. Colocado em votação, foi aprovada a indicação, sendo registrada a abstenção
194 da Professora Ana Carina Utsch Terra. Passando **ao item 6 da pauta** o Presidente da Sessão
195 informou que este assunto havia sido pautado para a Congregação, mas houve o questionamento
196 sobre a sua pertinência. Esclareceu que o Conselho Universitário ainda não aprovou a faixa de
197 pontuação, conforme disposto no § 1º do artigo 36 da Resolução Complementar nº 04/2014. A
198 Comissão de Legislação através de parecer emitido em processos sobre promoção para a Classe de
199 Professor Titular considerou previsão estatutária no artigo 49, item V, que pode atender ao requisito
200 de definição de faixa de pontuação, considerando a competência da Câmara Departamental em
201 propor à Congregação critérios para a avaliação do desempenho de docentes. Diante disso, o Diretor
202 da Escola Belas Artes se reuniu com as chefias dos Departamentos e solicitou que as respectivas
203 Câmaras apresentassem à Congregação propostas de faixa de pontuação, por perfil de cada
204 Departamento ou em perfil único para a Escola. Assim os Departamentos apresentaram à
205 Congregação as seguintes propostas: 1) Departamento de Artes Plásticas: *Títulos acadêmicos: 15*
206 *pontos; Experiência docente: 30 pontos; Produção científica, técnica, artística e cultural na área,*
207 *30 pontos; Administração acadêmica/experiência profissional não docente, 20 pontos; Distinções, 5*
208 *pontos.* 2) Departamento de Fotografia, Teatro e Cinema: *Títulos acadêmicos: 10 pontos;*
209 *Experiência docente: 35 pontos; Produção científica, técnica, artística e cultural na área, 30*
210 *pontos; Administração acadêmica/experiência profissional não docente, 20 pontos; Distinções, 5*
211 *pontos.* O Departamento de Desenho não apresentou proposta. O Professor Alexandre Cruz Leão
212 disse que a Congregação é que deveria fazer o barema. A Professora Mariana de Lima e Muniz disse
213 que título não deveria ser computado, pois isto já é requisito, e que teria que ter doutorado em
214 qualquer área ou Livre Docente. O Presidente da Sessão reforçou as competências estatutárias,
215 esclarecendo que no caso das promoções à Classe de Professor Titular compete à Congregação
216 aprovar a faixa de pontuação e compete às Câmaras Departamentais organizar o barema para instruir
217 as Comissões Avaliadoras. Em seguida, o Presidente da Sessão encaminhou para votação a decisão
218 sobre a faixa de pontuação ser estabelecida a partir do perfil de cada Departamento ou que a faixa de
219 pontuação fosse única para a Escola. Posta em votação, para a faixa de pontuação ser estabelecida a
220 partir do perfil de cada Departamento foram registrados os votos favoráveis dos Professores Mônica
221 Medeiros Ribeiro e João Augusto Cristeli de Oliveira e os demais membros votaram contrários. E,
222 para a faixa de pontuação fosse única para a Escola, foram registrados os votos contrários dos
223 Professores Mônica Medeiros Ribeiro e João Augusto Cristeli de Oliveira e os demais membros
224 votaram a favor. Após as votações ficou estabelecido uma única a faixa de pontuação para a
225 promoção à Classe de Professor Titular. O Presidente da Sessão em seguida, passou à análise da
226 pontuação dos quesitos. O Vice-Diretor ponderou que o quesito Administração nas propostas
227 apresentadas pelas Câmaras estava pouco valorizado e em vista disto, apresentou a seguinte proposta
228 de faixa de pontuação: Títulos acadêmicos: 10 pontos; Experiência docente: 30 pontos; Produção

229 científica, técnica, artística e cultural na área, 30 pontos; Administração acadêmica/experiência
230 profissional não docente, 25 pontos; Distinções, 5 pontos. As Professoras Maria da Conceição
231 Pereira Bicalho, Mariana Moraes Pompermyer, Juliana Barbosa e a TAE Natália da Silva Arruda,
232 manifestaram apoio e solicitaram a inclusão dessa proposta verificação em conjunto com as
233 propostas departamentais. Em seguida, o Presidente da Sessão consultou o plenário se a proposta do
234 Vice-Diretor poderia ser considerada como proposta do Plenário da Congregação. O Plenário
235 manifestou anuência e o Presidente da Sessão colocou as seguintes propostas em votação: Proposta 1
236 - Departamento de Artes Plásticas: *Títulos acadêmicos: 15 pontos; Experiência docente: 30 pontos;*
237 *Produção científica, técnica, artística e cultural na área, 30 pontos; Administração*
238 *acadêmica/experiência profissional não docente, 20 pontos; Distinções, 5 pontos.* Nesta proposta
239 não obteve-se nenhum voto, sendo registrado a abstenção do Professor Simón Pedro Brethé.
240 Proposta 2 - Departamento de Fotografia, Teatro e Cinema: *Títulos acadêmicos: 10 pontos;*
241 *Experiência docente: 35 pontos; Produção científica, técnica, artística e cultural na área, 30*
242 *pontos; Administração acadêmica/experiência profissional não docente, 20 pontos; Distinções, 5*
243 *pontos.* Nesta proposta foram registrados os votos favoráveis dos Professores Maria Elisa Mendes
244 Miranda, Jussara Vitória do Espírito Santo e Alexandre Cruz Leão, a abstenção do Professor Simón
245 Pedro Brethé e os demais membros votaram contrários. Proposta 3 - Plenário da Congregação:
246 *Títulos acadêmicos: 10 pontos; Experiência docente: 30 pontos; Produção científica, técnica,*
247 *artística e cultural na área, 30 pontos; Administração acadêmica/experiência profissional não*
248 *docente, 25 pontos; Distinções, 5 pontos.* Nesta proposta foram registrados os votos contrários dos
249 Professores Maria Elisa Mendes Miranda, Jussara Vitória do Espírito Santo e Alexandre Cruz Leão,
250 a abstenção do Professor Simón Pedro Brethé e os demais membros votaram a favor. Apurada a
251 votação, o Presidente declarou que a proposta 3 do Plenário da Congregação foi aprovada, passando
252 a valer a respectiva faixa de pontuação para todos os processos de promoção à Classe de Professor
253 Titular da Escola de Belas Artes. Passando **ao item 7 da pauta** o Presidente da Sessão agradeceu aos
254 membros da Comissão de Planejamento Orçamentário da Escola de Belas Artes destacando a
255 participação dos Técnico-Administrativos que trabalham nas Seções de Apoio Administrativo,
256 Contabilidade e Superintendência Administrativa que tanto contribuíram para a realização integral
257 da execução orçamentária de 2017. O Presidente sugeriu a continuidade dessa Comissão pela
258 relevância e eficiência demonstrada no decurso do exercício financeiro. Em seguida, apresentou a
259 planilha orçamentária que sintetiza demandas, receitas e despesas detalhando ao plenário a dinâmica
260 de organização dos registros de itens, composição de custos em atendimento às demandas da Escola,
261 prestando os devidos esclarecimentos ao plenário. Lembrou que a Comissão decidiu que a concessão
262 de diárias para docentes ficaria sob a responsabilidade dos Departamentos e CECOR. Esclareceu
263 ainda, em razão da implementação desses novos procedimentos administrativos vinculados à
264 Comissão de Planejamento Orçamentário a viabilidade das compras esteve atrelada ao atendimento
265 nas Atas de Registro de Preços dos pregões do DLO e ao teto de dispensa de licitação, priorizando o
266 atendimento aos itens passíveis de execução por essas duas modalidades. A Professora Mariana de
267 Lima e Muniz disse que os recursos próprios da Pós-Graduação foram destinados para a compra de
268 material permanente para a Secretaria da Pós, Laboratório de Artes Digitais e Teatro. O Professor
269 Alexandre Cruz Leão agradeceu ao Diretor da Escola de Belas Artes, pois agora está sendo possível
270 ter uma estrutura mínima no laboratório/estúdio, que atende a todos os cursos. Em seguida, o
271 Presidente da Sessão propôs o encaminhamento da recondução da Comissão de Planejamento
272 Orçamentário para o ano de 2018. Posto em votação, foi a proposta foi aprovada por unanimidade.
273 Passando **ao item 8 da pauta** o Presidente da Sessão informou sobre ocorrência estudantil durante a
274 realização da consulta eleitoral à Reitoria, ocorrida à noite no dia 22/11/2018, no corredor da entrada
275 principal da Escola esclarecendo que o registro da ocorrência na DSU relatou tratar-se de uma
276 manifestação política, relacionada ao uso artístico do espaço do corredor. Considerando que a
277 ocorrência se deu no contexto político da eleição à Reitoria, o Pró-Reitor de Assuntos Estudantis foi
278 acionado pelo Diretor da Escola de Belas Artes que prontificou-se ao diálogo com os estudantes para
279 elucidação das motivações. A Professora Mariana de Lima e Muniz disse que presenciou a pichação
280 ou ato político, considerando um ato extremamente elitista, no espaço de trabalho do porteiro,
281 usando tintas altamente tóxicas e deixando as latas no corredor para as faxineiras recolherem. Disse
282 ainda, que os alunos tiveram uma postura paradoxal, pois quando chegaram os seguranças, os alunos
283 vieram para perto dos Professores para defendê-los. Reforçou ainda, que ela própria e os Professores
284 Maurício Gino e Arttur Espindula tiveram que intervir para a situação não piorar e não prejudicar
285 andamento da eleição que estava em curso. O Vice-Diretor disse que a Diretoria e Cenex haviam

286 aberto uma Chamada Pública de seleção de propostas para os espaços artísticos (Galeria, Mezanino,
287 Espaço F, Outdoor, Corredor e Cubo Gráfico) da Escola de Belas Artes, e que os alunos estavam se
288 manifestando contra o formato institucional para ocupação dos espaços artísticos, pois consideram
289 que os referidos locais deveriam ficar livres e sem regras. O Professor João Augusto Cristeli de
290 Oliveira disse faltam locais destinados aos alunos se manifestarem artisticamente sem terem que
291 participar de editais. A Professora Mariana de Lima e Muniz disse que os alunos eram do Curso de
292 Teatro e que não entendeu por que fizeram isso, e que gostaria de ouvi-los para compreender o
293 ocorrido. A Professora Maria da Conceição Pereira Bicalho disse que os alunos querem chamar
294 atenção e que estranhou serem alunos do Teatro, pois sempre que trabalha com os alunos do Teatro,
295 depois das apresentações eles deixam o local limpo. Eles picharam o prédio central e não picharam o
296 prédio do Teatro. O Vice-Diretor disse que havia conversado com a Professora Eliana Ambrósio que
297 será a próxima a expor no corredor e que ficou decidido que ela e alunos revitalizariam o espaço
298 dando prosseguimento as atividades programadas pela Chamada. A Técnico-Administrativa Carolina
299 Lage Gualberto propôs que tivesse uma comissão para estabelecer um diálogo com os alunos para
300 apurar e analisar o fato ocorrido. Posta em votação, a proposta foi aprovada, com a abstenção da
301 Professora Mariana Morais Pompermayer. A comissão ficou assim composta: Maria da Conceição
302 Pereira Bicalho (presidente), Carolina Lage Gualberto, Graziela Andrade, Marcelo Borges e Adolfo
303 Cifuentes. Passando **ao item 9 da pauta** o Presidente da Sessão propôs a alteração de horário de
304 funcionamento da Escola durante o período não-letivo das 9 às 16 horas, considerando questões de
305 segurança, relacionadas à redução significativa de pessoas em circulação no campus Pampulha,
306 preservando os serviços essenciais. As TAEs Carolina Gualberto e Natália da Silva Arruda
307 ponderaram sobre o comprometimento da dinâmica de atendimento ao período noturno e
308 propuseram que o referido horário de funcionamento fosse das 9 às 18 horas sendo que os TAEs que
309 atuam no horário noturno. Na sequência o Presidente pôs em votação, o horário de funcionamento
310 no período não-letivo fosse das 9 às 18 horas, no período de 17 de dezembro de 2017 a 28 de
311 fevereiro de 2018, que foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, foi
312 encerrada sessão e para constar eu, Maria de Lourdes Macêdo, Secretária da Sessão, lavrei a presente
313 Ata, que assino juntamente com os demais integrantes da Congregação. Belo Horizonte, quatro de
314 dezembro de dois mil e dezessete.